



MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO

**FORMULÁRIO - SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO EXTERNA**

Processo nº: 01400.044605/2013-85

Exercício: 2013

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria Executiva

CNPJ: 012.64142/0001-29

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º Andar – Brasília – DF

CEP: 70068-900

ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Fundação Nacional de Artes

CNPJ: 26.963.660/0002-42

ENDEREÇO: Rua da Imprensa, 16 / 5º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20030-120

IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Pelo Ministério da Cultura: Renata Sanches, Secretária-Executiva, Substituta, RG 588.830 SSP/SP, CPF 318.823.311-68, ato de nomeação: Portaria nº 707, de 4 de setembro de 2013.

Pela Fundação Nacional de Artes: Myriam Lewin, Presidente Substituta, identidade RG: 2412075-IFP/RJ, CPF: 367.050.807-44, Portaria nº 85, D.O.U, seção 2, pág. 06, de 17/04/2009.

LEGISLAÇÃO

O presente Termo de Cooperação e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto do Decreto nº 6.170/2007, da Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, e da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO

Aquisição de Equipamentos

Projeto beneficiário da Emenda Parlamentar nº 25390003 do Deputado Federal Roberto Santiago.

A execução do projeto, a ser iniciado no mês de dezembro de 2013, garantirá a aquisição de 67 equipamentos para utilização em atividades culturais desenvolvidas na cidade de Apiaí no estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A proponente pretende estruturar e munir os locais e espaços culturais de Apiaí de equipamentos adequados a realização de atividades culturais, bem como, propiciar ao poder público local a realização de trabalhos educativos na área cultural e a realização de atividades artísticas na cidade.

- Trabalhar a Educação cultural e artística com a população de todas as idades;
- Sensibilizar a população sobre a cultura tradicional local e trazer outras linguagens artísticas, de modo a diversificar as atividades artísticas na cidade e oportunizar a população o consumo de bens culturais.
- Tornar as atividades culturais um costume local, fazendo com que a população habitue-se com os eventos culturais.
- A aquisição dos instrumentos beneficiará aproximadamente 25.000 pessoas.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Cooperação será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante a transferência voluntária dos recursos para Fundação Nacional de Artes.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas dos serviços alocados será formalizada ao final do exercício pela Unidade Gestora do Órgão Recebedor junto com a sua Prestação de Contas Anual aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

A título informativo encaminhará ao Órgão Repassador relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste acordo, informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

Para cobertura da Cooperação, o MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros a Fundação Nacional de Artes para a execução do objeto deste Termo de Cooperação, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria Executiva / MINC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura

Unidade Gestora: 420010 – Secretaria Executiva / MINC

Gestão: 00001

Órgão Executor: Fundação Nacional de Artes

Unidade Gestora: 403201

Gestão: 40402

Finalidade: A descentralização de crédito destina-se a **Aquisição de Equipamentos**, por meio da celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Apiaí e a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.

Qualificação e Requalificação: Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Ação: 20ZF.0035 - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - no Estado de São Paulo.

PTRES: 073.057

Elemento de Despesas: 4440.41 = R\$ 100.000,00

Fonte: 0100

Plano Interno: 3D8F014P001

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Parcela Única – R\$ 100.000,00

Período de Execução: Dezembro/2013 a Junho /2014

Cronograma Mensal:

Dezembro/2013, Janeiro e Fevereiro / 2014

- Licitação;

Março, Abril / 2014

- Aquisição dos equipamentos;

Mai, Junho/2014

- Pagamentos e Prestação de Contas.

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

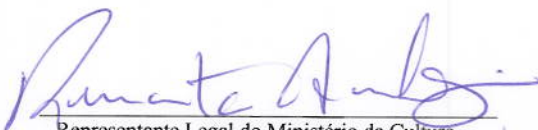
DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

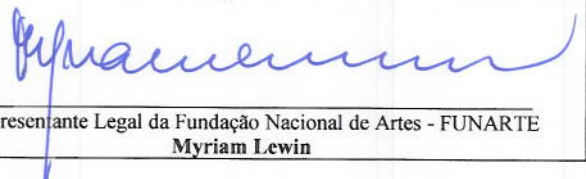
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 3 (três) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo Ministério da Cultura, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília, 28 de novembro de 2013.



Representante Legal do Ministério da Cultura
Renata Sanches



Representante Legal da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE
Myriam Lewin

OF. nº. 357 / 2013

Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 2013.

A Sua Senhoria a Senhora
Renata Sanches
Secretária-Executiva Substituta
Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios – Bloco B – 2º andar
70068-900 - Brasília / DF

Senhora Secretária,

Solicito a Vossa Senhoria a Descentralização de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o financiamento do projeto *Aquisição de Equipamentos (Emenda Parlamentar Nº. 25390003, do Deputado Federal Roberto Santiago)*.

Desse modo, encaminho, em anexo, o Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito.

Atenciosamente,



Myriam Lewin
Presidente Substituta
FUNARTE

